



3ª Reunião do CEE/SC e Conselhos Municipais

Laguna, 12 de novembro de 2013

DIÁLOGOS ENTRE CONSELHOS: FUNDEB *versus* CONSELHOS.

Osmar Matiola
Diretor DIAE/SED/SC



Para início de conversa...



- É possível ser posta em prática uma política de gestão democrática, participação popular e controle social na **estrutura do Estado brasileiro fortemente marcado por ordenamentos patrimonialistas?**
- Até que ponto é viável a implantação de políticas que supõem a organização e a força da sociedade no seio do **Estado patrimonial**, cuja característica central é, exatamente, o seu oposto, isto é, a **sociedade fraca, passiva, insolidária?**



- Como reorganizar os Sistemas de Ensino e a escola propiciando a criação de colegiados, conselhos escolares e escolhendo diretores com base em programas mais que em personalidades individuais, num Estado cuja lógica administrativa ainda permite que os governantes literalmente tomem posse de seus cargos?



A TRAJETÓRIA DE LUTAS PELA GESTÃO
DEMOCRÁTICA NÃO COMEÇOU HOJE...

A PARTICIPAÇÃO POPULAR VEM
SUPERANDO OS DESAFIOS...

ESTAMOS CONTRUINDO A PASSAGEM DO
CONTROLE DO ESTADO SOBRE A
SOCIEDADE PARA O CONTROLE DO ESTADO
PELA SOCIEDADE...



- A criação de órgãos colegiados e **Conselhos de Controle Social** está fortemente associada aos **conceitos** de **Gestão Democrática** e de **Participação**.



O QUE ENTENDEMOS POR **GESTÃO DEMOCRÁTICA COM CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR?**

- É UM CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS QUE INCLUI TODAS AS FASES DO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO, DESDE A CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES DE POLÍTICA EDUCACIONAL, PASSANDO PELO PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E METAS EDUCACIONAIS, ATÉ AS SUAS RESPECTIVAS IMPLEMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS.

(Mendonça, 2000)



O que entendemos por **participação**?



“É considerado o conceito fundamental no processo de democratização...

Ela somente irá acontecer quando os processos decisórios no âmbito da escola ou do sistema educacional sofrer a participação de outros elementos que hoje estão excluídos deles.”

(Rodrigues, 1983)



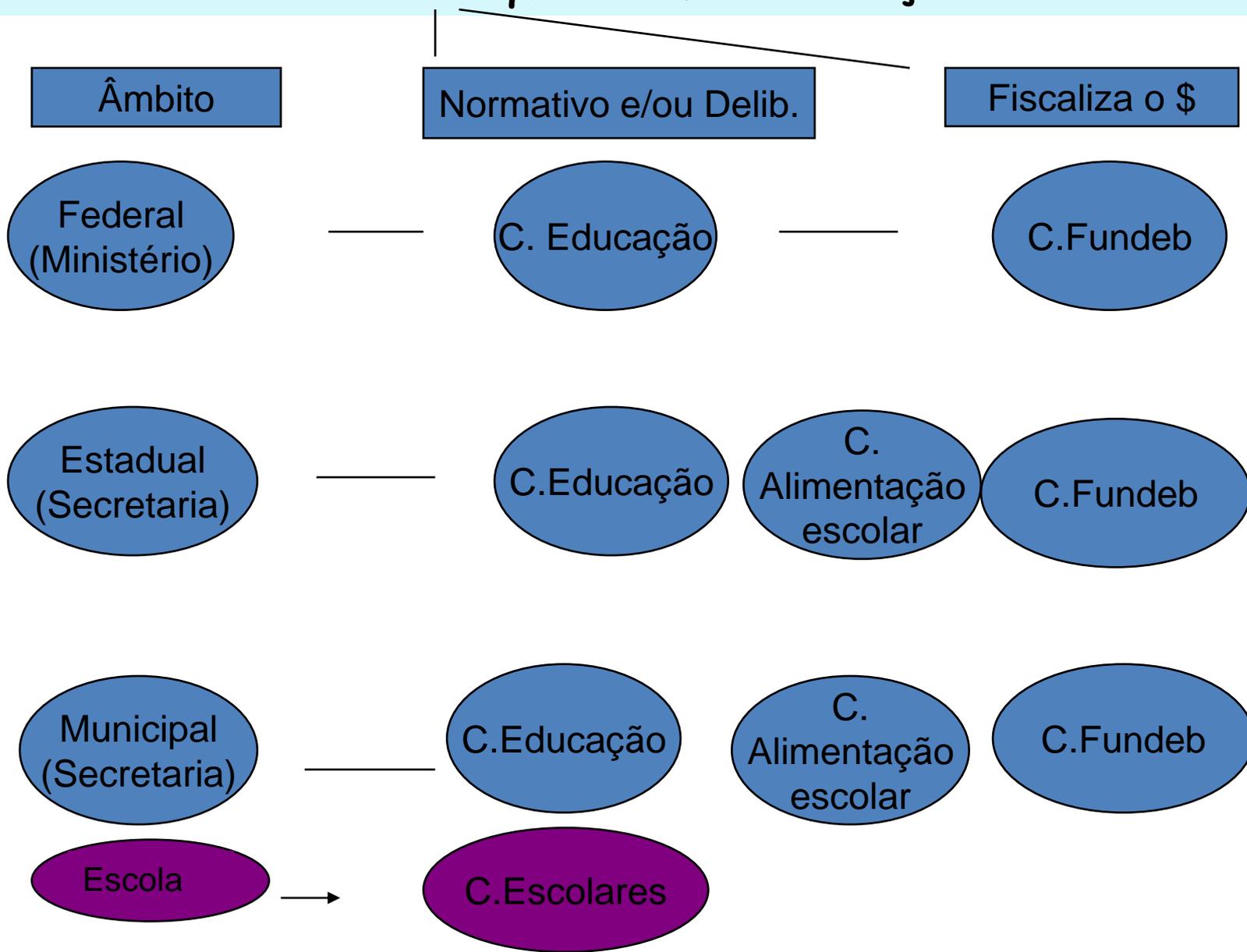
O que entendemos por **controle social**?

“Participação do cidadão na gestão pública, no planejamento, monitoramento e no controle das ações da Administração Pública”

- Funções:
 - F. fiscalizadora: acompanhamento e controle das ações governamentais;
 - F. mobilizadora: participação popular na gestão pública
 - F. deliberativa: decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas;
 - F. consultiva: emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos correlatos.



Os conselhos que atuam na educação:





Os recursos para a Educação:

Questões:

- A vinculação (18% União, 25% E e M) como teto;
 - O que são gastos com ensino ?
- A participação de cada nível de governo nos gastos com educação (estimativa):
 - Federal: 20% (mais arrecada e menos aplica em Educ.)
 - Estadual: 40%
 - Municipal: 40%

Obs: Tendência inercial do orçamento.



Quem influencia no orçamento?

- 1- Executivo (principal protagonista);
- 2- Legislativo (emendas parlamentares);
- 3- Lobbies privados empresariais (construtoras, etc).

A participação social na elaboração orçamentária:

- 1- Mobilização junto ao Executivo e Legislativo;
- 2- Experiências de orçamento participativo. Experiência de prefeituras e governos na década de 90. Hoje, 27 cidades. (desinteresse da Executivo e do Legislativo).

Problema: **Decide só sobre os Investimentos.**



3- Conselhos de Acompanhamento e controle social do Fundeb:

Início: Junho/2007.

NOVO

Finalidade: Supervisionar o orçamento e fiscalizar o gasto.

Composição: (Lei federal define o mínimo de representantes)

- Representantes do executivo, dos profissionais da educação (professores, diretores, funcionários), dos pais, estudantes, entre outros.

- Impedimentos: Parentes do Executivo, fornecedores.

- Presidente: eleito, vedado ao representante do executivo.

- Resultados preliminares: atuação incipiente no que se refere à influência na elaboração orçamentária (o mesmo vale para os Conselhos de Educação).

-Fundeb: Princípio do Custo Aluno Qualidade (Desafio)



O controle social dos gastos educacionais:

1- Avanços na legislação:

- Repasse a cada 10 dias dos recursos \$ vinculados para o órgão responsável da educação;
- Divulgação pública trimestral dos recursos aplicados em ensino para apuração do % legal (U:18%, E: 25% e M:25%);
- Não cumprimento dos % → Responsabilização da autoridade e atualização monetária do valor não aplicado.

2- Quem fiscaliza:

- Tribunais de Contas (União e Estados) (órgão do legislativo)
- Ministério Público (grande aliado dos movimentos sociais na garantia do direito à uma educação pública de qualidade)
- Conselhos de Educação e Conselhos do Fundeb (**espaço de atuação da sociedade civil**).



A atuação dos Conselhos :

- Avanço frente à situação anterior;
- Falta de formação dos conselheiros;
- Falta de uma equipe técnica de apoio;
- Falta de representatividade dos conselheiros;
- Forte influência do Poder Executivo;
- Rotatividade dos conselheiros da sociedade civil;
- Conselhos do Fundeb: grande poder, mas fiscalizam apenas parte dos \$ da educação;
- Conselhos de educação: em geral se omitem no \$.
- Conselhos de escola: Delibera sobre o \$ (ver exercício).



Outros espaços de intervenção e outros atores:

- A mídia tem cumprido um papel importante na fiscalização;
- As organizações não governamentais:
 - 1-Tentativa de mudar o padrão de financiamento: Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a proposta do CAQI (Custo Aluno Qualidade Inicial) www.campanhaeducacao.org.br
 - 2- Monitoramento da elaboração e execução orçamentária:
 - Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos) www.inesc.org.br
 - Contas Abertas. www.anabb.org.br/contas_abertas/ OU www.contasabertas.uol.com.br
 - Transparência Brasil: combate à corrupção.
www.transparencia.org.br



Propostas visando fortalecer a participação da sociedade civil na definição e controle dos gastos com educação:

1. Garantir antes do final do Fundeb a consolidação de uma rede única de educação básica pública, com financiamento tripartite, base local (Conselho Municipal como gestor) e gestão democrática;
2. Aprovar lei federal regulamentando a gestão democrática do ensino (conselhos, escolha de diretores, grêmios etc)
3. Transformar os Conselhos de Educação em unidades orçamentárias, com equipe de apoio contratada por concurso público;
4. Assegurar que pais, alunos e representantes da comunidade local, representem, no mínimo, 50% dos assentos nos Conselhos de Educação, vedada a presidência ao representante do Executivo;
5. Alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à limitação dos gastos com pessoal na área da Educação, o que inviabiliza a contratação de profissionais qualificados e a construção de uma carreira atraente;



7. Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse mensal de recursos diretamente às unidades, com aplicação definida pelo Conselho de Escola.
8. Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades com base nos parâmetros de qualidade.
9. Estruturar um sistema de acompanhamento dos gastos por aluno, por escola, ao qual se deve dar publicidade para a respectiva comunidade escolar.
10. Assegurar que o demonstrativo trimestral de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino seja previamente analisado pelos Conselhos de Educação antes do envio ao TCEs;
11. Assegurar que o Executivo envie previamente para aprovação nos Conselhos de Educação, o orçamento da área antes do envio para o legislativo.



OBRIGADO!